



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0019

DECRETO N.º 175, DE 06 DE MARÇO DE 2.001

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO EM TODAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Mário Covas Júnior** ocorrido hoje às 05h30min;

CONSIDERANDO, que o passamento do **Dr. MÁRIO COVAS JÚNIOR**, trouxe pesar à toda população do Estado de São Paulo, pelo que representou como político e como cidadão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" em todas as repartições públicas municipais no dia 07 de março de 2.001, quarta-feira.

Artigo 2º - As horas de trabalho do dia 07 de março de 2.001, serão compensadas oportunamente.

Artigo 3º - Deverão permanecer em funcionamento apenas os serviços essenciais em que, por sua natureza, houverem necessidade de funcionamento, definidos pela Administração Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 06 DE MARÇO DE 2.001.

ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra

ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete